



EDITAL PPGEAHC Nº 01/2024 - REPRESENTANTES DISCENTES

ESTABELECE o procedimento para o preenchimento de 01(uma) vaga para Representante Discente no Colegiado e 02(duas) vagas para a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte e História da Cultura (PPGEAHC).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORPO DISCENTE DO PPGEAHC ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições contidas no artigo 180, do Regimento Geral da UPM;
- b) as disposições contidas no artigo 49, § 3º, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) a necessidade de preenchimento das vagas destinadas à representação discente no Colegiado do Programa e na Comissão de Bolsas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte e História da Cultura (PPGEAHC) para o preenchimento de 01 vaga no Colegiado e 02 vagas na Comissão de Bolsas do Programa;

Art. 2º As inscrições para a participação no Processo Eleitoral serão realizadas on-line e os candidatos deverão encaminhar um e-mail para o eahc.pos@mackenzie.br, com início no dia **29 de maio de 2024**, às **18h**, e encerramento no dia **07 de junho**, às **18h**.

§ 1º As candidaturas deverão ser exclusivas para uma única modalidade de representação discente.

§ 2º Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários estabelecidos.

Art. 3º São condições para o registro das candidaturas, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

I - No caso do **Colegiado do Programa**, cumulativamente:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa;
- b) Ter desempenho acadêmico satisfatório;
- c) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina ou atividade;
- d) Ter prazo regular de pelo menos 01 ano a ser cumprido antes do depósito da versão final;
- e) Manifestar por escrito a disponibilidade para participar das reuniões ordinárias do Programa e atividades correlatas.

II - No caso da **Comissão de Bolsas**, cumulativamente:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa;
- b) Ter desempenho acadêmico satisfatório;



- c) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina ou atividade;
- d) Ter prazo regular de pelo menos 01 ano a ser cumprido antes do depósito da versão final;
- e) Manifestar por escrito a disponibilidade para participar das reuniões ordinárias do Programa e atividades correlatas.

Art. 4º A Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos registrados no dia **10 de junho de 2024**, até às **20h**.

Art. 5º O pleito será realizado no período de **11 a 16 junho de 2024**, das **10h às 20h**, por e-mail.

Art. 6º O Colégio Eleitoral é composto por todos os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGEAHC.

Art. 7º A eleição será realizada em um único turno, por e-mail.

Art. 8º No caso de empate, será considerado eleito o discente matriculado há mais tempo.

Art. 9º A apuração dos votos e a proclamação dos resultados serão realizadas no dia **17 de junho de 2024**. Os nomes dos candidatos eleitos serão divulgados por meio eletrônico (e-mail) e no site do Mackenzie na *home page* do PPGEAHC.

Art. 10º O mandato dos representantes será de 01 (um) ano.

Art. 11º Competem à Comissão Eleitoral todas as questões relativas ao pleito, casos omissos, recursos e organização.

Art. 12º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Rosana Maria Pires Barbato Schwartz (Presidente);

Profa. Dra. Marili Moreira da Silva Vieira

Prof. Dr. Cristiano Camilo Lopes

Dê-se ciência dos termos do presente Edital de Convocação ao Diretor da Unidade Acadêmica, à Coordenadoria Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Profa. Dra. Rosana M. P.B. Schwartz

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação, Arte e História da Cultura